



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Ingra



PORTARIA Nº 190/2010

De 17 de Dezembro de 2010

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 190/2010

Foi publicado em esta data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista

do Ingra - RS, 17/12/10

Responsável: Falxano

Revoga expressamente a Portaria nº 048/2010 de 03 de março de 2010.

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Ingra, RS, **ZILMAR VARONES HAN**, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

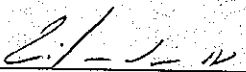
Art. 1º - Revogar expressamente a Portaria 048/2010, de 03 de março de 2010, que convoca a Professora Municipal **FABIANA DIAS SALGADO MEINEN**, para a jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais.

Art 2º, Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 17 de Dezembro de 2010

Registre-se e publique-se.


Zilmar Varones Han
Prefeito Municipal

